LEI MUNICIPAL Nº 2753 DE 26/07/2000 PROJETO DE LEI Nº 2903

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE "RUA VICENTE FRANCISCO DE ALMEIDA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "Rua Vicente Francisco de Almeida", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação. São Sebastião do Paraíso, MG, 26 de Julho de 2.000.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO / VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE	